



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 242 /09 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Flávio Figueira Soares.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio exarado pela douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem legal a sua tramitação.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 5 de novembro de 2009.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



PARECER Nº 242/09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-11-09

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol